Baixado Em: 30/10/2025

Câmara Municipal de Jacuípe
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação:
https://www.jacuipe.al.leg.br/

LEI MUNICIPAL Nº 563/2021

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Baixado Em: 30/10/2025

Câmara Municipal de Jacuípe
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br/

prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 563/2021

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a doação de um terreno no perímetro urbano de Jacuípe para o Estado de Alagoas.

Parágrafo Único – O terreno tenha no mínimo 40x40m de área útil.

Art. 2º - O objeto da presente doação é para a construção de uma Creche para atender o **PROGRAMA DE CRECHES DO CRIA**.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta da dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe/AL, em 19 de abril de 2021.

Amaro Ferreira da Silva Júnior
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Caetano José Alves Júnior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
Fls. 01
Rubrica

Baixado Em: 30/10/2025

Câmara Municipal de Jacuípe

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.jacuipe.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que a Lei n.º 563/2021 de 19 de abril de 2021 foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Jacuípe/AL, 19 de abril de 2021.

Caetano José Alves Júnior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
Fls. 024
Rubrica